



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. Para que seja realizada a construção de um novo poço artesiano na comunidade de Alto Liberdade.

A presente indicação se justifica pelo fato de que o poço artesiano existente atualmente não está conseguindo atender à demanda da comunidade, que vem crescendo gradativamente. Novas residências estão sendo construídas, ampliando o número de famílias e, conseqüentemente, o consumo de água, o que tem ocasionado insuficiência no abastecimento local.

Ressalta-se ainda que, durante eventos comunitários, como festas locais e o tradicional Torneio da Amizade, é necessário o envio de carro-pipa para suprir a demanda de água, uma vez que o poço não comporta o volume necessário nesses períodos, gerando custos e dependência de reforço externo. Diante disso, a construção de um novo poço artesiano se torna essencial para assegurar o abastecimento adequado de água potável, garantir qualidade de vida aos moradores e evitar transtornos recorrentes à comunidade.

Marilândia, 04 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **04/11/2025 13:15**

Checksum: **353099D9FF72F2AD20411C79BCFE77583954BA357261547850163E07BFD0B7A9**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.